DECRETO Nº 2.353 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 185.255,38 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco e trinta e oito centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	0005 - APOIO ADMINISTRATIVO – GABINETE	
ATIVIDADE	2014 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(10) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.969,70
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	0011 - APOIO ADMINISTRATIVO – TRÂNSITO	
ATIVIDADE	2045 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – TRÂNSITO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(141) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.270,30
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.	
ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MSM	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(199) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	683,29
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.	
ATIVIDADE	2086 - GESTÃO TÉCNICA ADM. FUNDO MUNC.SAÚDE - REC. PRÓPRIO	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	(282) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.059,07
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
ATIVIDADE	2125 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.220.000	
ELEMENTO	(516) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.551,31
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
ATIVIDADE	2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 60%	
DEST. RECUR.	01.261.000	
ELEMENTO	(655) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.076,01
ATIVIDADE	2227 - MANUT. ENS. INFANTIL - REC. FED. – SAL. EDUCAÇÃO	
DEST. RECUR.	01.262.000	
ELEMENTO	(662) 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	727,10
ATIVIDADE	2145 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL 60%	
DEST. RECUR.	01.261.000	
ELEMENTO	(679) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.327,00
ATIVIDADE	2146 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL 40%	

DEST. RECUR.	01.262.000	
ELEMENTO	(686) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.762,11
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
ATIVIDADE	2148 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(703) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.487,25
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	0027 - APOIO ADMINISTRATIVO – ESPORTES	
ATIVIDADE	2181 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – ESPORTES	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(828) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.342,24
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.	
ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MSM	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(201) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	132.000,00
TOTAL		**185.255,38**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	0005 - APOIO ADMINISTRATIVO – GABINETE	
ATIVIDADE	2014 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(7) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.969,70
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	0011 - APOIO ADMINISTRATIVO – TRÂNSITO	
ATIVIDADE	2045 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – TRÂNSITO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(138) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.270,30
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.	
ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MSM	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(196) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	683,29
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.	
ATIVIDADE	2086 - GESTÃO TÉCNICA ADM. FUNDO MUNC.SAÚDE - REC. PRÓPRIO	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	(279) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.059,07
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
ATIVIDADE	2125 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.220.000	
ELEMENTO	(513) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.551,31
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
ATIVIDADE	2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 60%	
DEST. RECUR.	01.261.000	
ELEMENTO	(652) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.076,01
ATIVIDADE	2144 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 40%	
DEST. RECUR.	01.262.000	

ELEMENTO	(659) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	727,10
ATIVIDADE	2145 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL 60%	
DEST. RECUR.	01.261.000	
ELEMENTO	(676) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.327,00
ATIVIDADE	2146 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL 40%	
DEST. RECUR.	01.262.000	
ELEMENTO	(683) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.762,11
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
ATIVIDADE	2148 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(700) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.487,25
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	0027 - APOIO ADMINISTRATIVO – ESPORTES	
ATIVIDADE	2181 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – ESPORTES	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(825) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.342,24
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.	
ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MSM	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(196) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00
TOTAL		**185.255,38**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de fevereiro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos